SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 05 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2769

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 006/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 006/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a recondução e o retorno do Vereador Francisco das Chagas Peixoto Neto ao exercício do mandato parlamentar, cessa o efeito do afastamento anterior e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o retorno imediato do Vereador Francisco das Chagas Peixoto Neto ao pleno exercício de suas funções legislativas e administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, declarando-o reconduzido ao seu respectivo mandato parlamentar.
Art. 2º Ficam restabelecidas toas as prerrogativas, direitos, deveres e subsídios inerentes ao mandato do Vereador reconduzido, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Em decorrência do retorno do titular, fica determinado o afastamento do Suplente Vereador Jaime da Silva Gomes, que ocupava temporariamente a cadeira na respectiva vaga partidária.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7D03F12F

GABINETE PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 007/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO AO VEREADOR OSCAR JOSÉ DRESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferido o pedido de licença para afastamento do exercício do mandato parlamentar ao Vereador Oscar José Dresch, pelo período de 30 dias, a contar de 03 de novembro de 2026, com fundamento no Artigo nº 83, inciso II, do Regimento Interno.
Parágrafo único. O afastamento dar-se-á em razão de trato de interesses particulares, sem direito à percepção de qualquer remuneração ou subsídio durante o período de afastamento.

Art. 2º Em decorrência do afastamento ora concedido, fica determinada a imediata convocação do respectivo Suplente do partido PSD, Senhor(a) Cleilson da Conceição, para formalizar sua posse no prazo e condições regimentais.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2026.
Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2026.

VER. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:4F3B85A5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência Pública N° 014/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 23.11.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA LIMA, COMUNIDADE CANAVIAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**".
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/processos-admin/.

Normandia – RR, 03 de novembro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:DA8B61CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 006/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS PETENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.
CONTRATADA: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 39.764.051/0001-25**.**

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.068.276,11 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos**)**.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 86 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 84, ambos da mesma Lei.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F95977F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 790/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 06 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:00B6604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 791/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 06 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4048BCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 792/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 06 de novembro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DB24475F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 793/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Victor Bruno Costa,** no dia 06 de novembro de 2026, para levar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:282208D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 794/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 09 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CE9739A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 795/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 09 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:640B66F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 796/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 09 de novembro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F304501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 797/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 09 de novembro 2026, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D823B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 798/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Dionesi Silva de Almeida,** nos dias 09 a 11 de novembro de 2026, para levar a caminhonete para a revisão em oficina especializada, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:692285B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 799/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Mauro Williams Emiliano Thomais,** nos dias 09 a 11 de novembro de 2026, para levar a van de transporte coletivo para manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:21E2C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 800/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Victor Bruno Costa,** nos dias 09 a 11 de novembro de 2026, para levar a caminhonete para manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:55D21CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 801/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** nos dias 09 e 10 de novembro de 2026**, para participar da 3ª**
Mostra de Boas Práticas da Planificação da Atenção à Saúde do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1AAF080E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 474/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 473/2026 QUE CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 473/2026, de 03 novembro de 2026, que concede diária a servidora **Sheila Macedo Soares**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 04 de novembro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:4380F5FA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 475/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, referentes ao **período aquisitivo 2025/2026**, às quais fazem jus, para gozo de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **01/11/2026 a 30/11/2026,** conforme relação nominal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Getulio da Silva Raposo	Merendeiro	59391
Sandra Carla da Silva	Zeladora	6013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 04 de novembro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:68BABE33

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 476/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Laila Regina da Silva Abreu** até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 17 a 18 de setembro de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de novembro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:4A099C2D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 477/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Srº **Robson Jorge Brito**, Agente Administrativo, matrícula 5997, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 15 (quinze) dias corridos, compreendidos de **16/11/2026 a 30/11/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 04 de novembro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:9A2C5A4E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026
PROCESSO N° 029/2026 – SEMGECP
CONTRATO Nº 065/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada: DU NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.782.479/0001-03. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS/RR** - Convênio n° 983752/2025/MIDR. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Segunda – VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, do Termo de Contrato n° 065/2026, quanto do prazo de Vigência do contrato para mais de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/09/2026 à 02/01/2027, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133, de 01º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, quanto ao prazo de execução, o mesmo se dará quando da entrega da ordem de serviço. **Data da Assinatura:** 04/09/2026.
Rorainópolis (RR), 04 de setembro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:6BE6183B

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2026
PROCESSO N° 026/2026 - SEMGECP
CONTRATO Nº 066/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada: DU NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.782.479/0001-03. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS/RR - Convênio n° 982252/2025/MIDR. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Segunda – VIGÊNCIA, do Termo de Contrato n° 66/2026, quanto do prazo de Vigência do contrato para

mais de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/09/2026 à 02/01/2027, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133, de 01º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Data da Assinatura:** 04/09/2026.
Rorainópolis (RR), 04 de setembro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C527367F

CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
Processo: 197/2023-CL
Contrato: 197/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada: JM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.586/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Implantação de estrada Vicinal com execução de pontes no loteamento Chácaras União, no Município de Rorainópolis/RR - Convênio n° 937378/2022/DPCN. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 197/2023, quanto ao prazo de vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução da obra, ambos por mais 90 (Noventa) dias à contar de 19/10/2026 à 17/01/2027. Podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:3402508C

CPL
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – SEMED/PMR
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026. PREGÃO PRESENCIAL **SRP Nº 017/2026/SLC/PMR,** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 052/2026-SEMED**. Menor Preço, Por **LOTE**, Modo de Disputa: **ABERTO**. Objeto de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ABRANGENDO MESAS E CADEIRAS NO PADRÃO ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), MODELO CJA, EM TAMANHOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS (RR),** teve como vencedora a Empresa: **FENMOV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.252/0001-53, sediada a Rua Ibiturana, nº 04/Letra C – Bairro: Cidade Nova. Cidade de Manaus, estado do Amazonas**.** Nos **LOTES I**, valor de **R$ 1.836.136,00** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA SEIS REAIS); **LOTE II**, no valor de **R$ 1.185.869,00** (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS); **LOTE III**, no valor de **R$ 639.370,00** (SEISCENTOS E TRINTA NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). TOTAL DOS LOTES: **R$ 3.661.375,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 04 de novembro de 2026

MURIELLY NEVES AGUIAR VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação –
Decreto-P N° 066/2025
Representante Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:5CC02959

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO-P Nº. 061/2026
Rorainópolis/RR, 07 de julho de 2026.

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:65096B83

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 04/11/2026, D.O.M, EDIÇÃO 2768, PÁGINA 04; CÓDIGO IDENTIFICADOR: DF681765, referente ao ‘‘AVISO DE REVOGAÇÃO’’.

Onde se lê: ‘’Art. 71, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.’’

Leia-se: ‘’Art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021’’.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:0716BB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 04/11/2026, D.O.M, EDIÇÃO 2768, PÁGINA 04; CÓDIGO IDENTIFICADOR: B62DD968, referente ao ‘AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026’’.

Onde se lê: ‘’F I DE ALBUQUERQUE – CPF: 38.979.133-53.’’

Leia-se: ‘’F I DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 03.630.934/0001-03’’.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:278F55DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 086/2026

PROCESSO Nº 086/2026.
DISPENSA Nº 018/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. CONTRATADA: FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA; CNPJ: 05.463.366/0001-10. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE ACS E ACE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UIRAMUTÃ/RR (FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº001/2024 E O DECRETO MUNICIPAL Nº023/2024, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E ALTERAÇÕES. VALOR TOTAL R$ 155.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2107.2017.0000. FONTE DE RECURSOS: 1.500-FUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

Data de Assinatura: 03/11/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:DD7F8259

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 975/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES, no cargo de Coordenador de Divisão de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de participar do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:179F9D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 976/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) KARLA JANINE RODRIGUES**,** no cargo de Gestora da Creche Municipal Vovô Castro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de participar do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:720F4857

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 977/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JESUÍTA GONÇALVES DO NASCIMENTO, no cargo de Coordenador de Divisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de participar do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:800B37F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 978/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MÁRCIA JANE MATEUS COSTA, no cargo Técnica de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de participar do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:610178EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 979/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) RAQUEL SILVA CARDOSO, no cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de participar do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C5806F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 980/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JOÃO DA SILVA ARAÚJO, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 04 de novembro da Sede do Município para a capital de Boa Vista e retorno no dia 07 de novembro de 2026 , com a finalidade de levar os Professores Formadores para participarem do Seminário Final do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI). Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:27E22678

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 974/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ANA CAROLINE RUFINO GOMES,** do Cargo Comissionado de Chefe de Cadastro de Tributos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com saída da Sede do Município no dia 03 de novembro e retorno no dia 07 de novembro de 2026, com a finalidade de participar de uma Palestra no Tribunal de Contas do Estado de Roraima, acerca da Distribuição do ICMS e ISS para os Municipios do Estado e resolver pendências referentes a esta Secretaria na Representação. Fazendo jus a 4/5 diárias e meia.
A**rt. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:28A2E865

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 972/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor para a Função de Coordenador Interina de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora KARINA DA COSTA DOS SANTOS para a função de Coordenadora Interina de Recursos Humano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1D720C9A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMAS - AMAJARI

RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMAS - AMAJARI

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Município de Amajari/RR ao Termo de Aceite da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (ForSUAS), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e pela Lei Municipal nº 164, de 2 de fevereiro de 2015,
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário ocorrida na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da Comissão de Políticas de Assistência Social (CPAS/CMAS), favorável à homologação e formalização da adesão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adesão do Município de Amajari/RR ao **Termo de Aceite da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (ForSUAS)**, vinculada à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS).
Parágrafo único. A adesão aprovada por esta Resolução tem vigência de 5 (cinco) anos e consolida a pactuação interfederativa do Município para atuar em Emergências em Assistência Social (EAS).

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a observância aos seguintes condicionantes operacionais recomendados pela Comissão de Políticas de Assistência Social:

I – Priorização do mapeamento e atendimento às comunidades indígenas, vicinais rurais e áreas de maior risco socioambiental do município;
II – Apresentação a este Conselho de relatórios trimestrais de execução técnica e operacional para fins de acompanhamento e controle social.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amajari - RR, 20 de outubro de 2026.

ANA CAROLINE SILVA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Amajari
Decreto nº 125/2026

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro
Código Identificador:B581BA79

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 015/2026/CMAS - AMAJARI

RESOLUÇÃO Nº 015/2026/CMAS - AMAJARI

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Amajari/RR ao Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e pela Lei Municipal nº 164, de 2 de fevereiro de 2015,
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário ocorrida na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da Comissão de Políticas de Assistência Social (CPAS/CMAS), favorável à homologação e formalização da adesão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adesão do Município de Amajari/RR ao Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Parágrafo único. A adesão aprovada por esta Resolução tem vigência de 5 (cinco) anos e formaliza a habilitação do Município ao recebimento de cofinanciamento federal, por meio do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC), repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) em situações de emergência ou decretação de estado de calamidade pública.
Art. 2º A aprovação do Termo de Aceite fica condicionada ao cumprimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) das seguintes orientações:
I – Mapeamento prévio e estruturação dos alojamentos provisórios e suprimentos de emergência com atenção prioritária às populações indígenas, vicinais rurais e áreas de vulnerabilidade socioambiental do município;
II – Apresentação a este Conselho de relatórios trimestrais e prestação de contas específica da execução física e financeira dos recursos alocados via PVAC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amajari - RR, 20 de outubro de 2026.

ANA CAROLINE SILVA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Amajari
Decreto nº 125/2026

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro
Código Identificador:0957E5D6

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 016/2026/CMAS - AMAJARI

RESOLUÇÃO Nº 016/2026/CMAS - AMAJARI

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Amajari/RR ao Termo de Aceite e Compromisso do Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC): Reordenamento e aprimoramento da integração do Programa Primeira Infância no SUAS (PI-SUAS) à Proteção Social Básica, com pactuação de meta física de indivíduos.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e pela Lei Municipal nº 164, de 2 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento e aprimoramento da integração do Programa Primeira Infância no SUAS (PI-SUAS) à rede socioassistencial de Proteção Social Básica;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário ocorrida na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da Comissão de Políticas de Assistência Social (CPAS/CMAS), favorável à homologação e formalização da adesão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adesão do Município de Amajari/RR ao Termo de Aceite e Compromisso do Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC), vinculada à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS).
Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* formaliza o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS (PI-SUAS) no âmbito da Proteção Social Básica e estabelece a pactuação da meta física municipal para o atendimento continuado a gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas respectivas famílias.
Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a observância aos seguintes condicionantes operacionais:
I – Priorização do mapeamento e acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças nas comunidades indígenas, vicinais rurais e áreas de maior vulnerabilidade socioambiental do município;
II – Fortalecimento do alinhamento entre as equipes do CRAS, visitadores e a rede intersetorial (Saúde e Educação) para o alcance e manutenção das metas físicas pactuadas;
III – Apresentação a este Conselho de relatórios trimestrais de execução física (metas de atendimento) e financeira dos recursos alocados para fins de acompanhamento e controle social.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amajari - RR, 20 de outubro de 2026.

ANA CAROLINE SILVA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Amajari
Decreto nº 125/2026

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro
Código Identificador:581830D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº290/2026 - FICA EXONERADO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

DECRETO Nº290/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:99B67A8E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 034/2026: INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESIGNA SUA COMPOSIÇÃO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, a Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 16 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento das instâncias de articulação intersetorial do Programa Bolsa Família nos municípios;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 12, de 17 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes, as atribuições, as normas e os fluxos operacionais para o acompanhamento educacional das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MDS/MS nº 38, de 27 de maio de 2026, que estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na agenda da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, garantindo a integração das ações voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Caracaraí;

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família**, instância colegiada de caráter consultivo, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e monitorar as ações intersetoriais do Programa Bolsa Família no Município.
Art. 2º. Compete à Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
I – Promover a articulação entre as políticas de assistência social, saúde e educação, estabelecendo fluxos, protocolos e ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família;
II – Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, bem como a inserção de famílias no trabalho social com famílias e territórios, promovendo o acesso aos serviços e a qualificação das informações nos sistemas oficiais;
III – Avaliar o desempenho municipal com base nos indicadores do IGD-M para o aprimoramento contínuo das ações intersetoriais do Programa Bolsa Família;
IV – Elaborar, acompanhar e revisar anualmente o Plano de Ação Intersetorial Municipal;
V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação para subsidiar decisões estratégicas e dar publicidade às atividades desenvolvidas;
VI – Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade institucional.
Art. 3º. A Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
b) Suplente: Gestor(a) Municipal do PBF e Cadastro Único;
c) Apoio Técnico: Coordenador(a) do CRAS, CREAS ou da Vigilância Socioassistencial.
II – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Secretário(a) Municipal de Educação;
b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionalidades de Educação;
c) Apoio Técnico: Representante técnico da Rede Municipal de Ensino.
III – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Secretário(a) Municipal de Saúde;
b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionalidades de Saúde;
c) Apoio Técnico: Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde.
§ 1º. Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão membros dos Conselhos Municipais correlatos, pesquisadores e instituições de ensino, bem como representantes de organizações da sociedade civil e de outras entidades públicas ou privadas cuja atuação esteja relacionada às matérias tratadas pela Comissão.
§ 2º. Os membros titulares, suplentes e de apoio técnico serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º. O funcionamento da Comissão observará as seguintes normas:
I – As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente;
II – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela coordenação ou por solicitação da maioria simples dos membros titulares;
III – O quórum de reunião será de maioria simples dos membros titulares ou seus respectivos suplentes;
IV – As deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes;
V – As reuniões deverão ser registradas em atas e memórias de reunião para fins de prestação de contas aos órgãos competentes.
Art. 5º. A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social / (à) Gestor(a) Municipal do Programa Bolsa Família / Gestor(a) Municipal do Cadastro Único.
Parágrafo único. Compete à coordenação:
I – Convocar as reuniões;
II – Organizar a pauta dos trabalhos;
III – Acompanhar o cumprimento das deliberações;
IV – Solicitar informações e providências aos setores representados na Comissão.
Art. 6º. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 03 de Novembro de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:848C243B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 448/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 448/2026 Pacaraima, 4 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA COMUNIDADE INDÍGENA SURUMU, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, COMO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENESIO DOS SANTOS AMBRÓSIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR:
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 448/2026 Pacaraima, 4 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA COMUNIDADE INDÍGENA SURUMU, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, COMO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENESIO DOS SANTOS AMBRÓSIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III**, e **81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo**, **sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada **"Unidade Básica de Saúde Genesio dos Santos Ambrósio"** a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Comunidade Indígena Surumu, no Município de Pacaraima, Estado de Roraima.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá ser adotada em todos os documentos oficiais, registros administrativos, comunicações institucionais, placas de identificação e demais meios de divulgação e identificação da referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a instalação de placa de identificação com a denominação oficial da Unidade Básica de Saúde, observadas as normas administrativas e orçamentárias aplicáveis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

OR FRANCISCO SOUSA MELO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5AF9BA40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD N° 034/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, RESOLVE:

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, para **a realização do 2° Ciclo de Borrifação Intradomiciliar - BRI de 2026,** conforme detalhado abaixo:

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	DESTINO	DATA DE SAÍDA E RETORNO	Q TD. DIÁRIAS
JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE	A.C.E.	30292-2	CHÁCARAS SANTA RITA	**09/11/2026 Á 13/11/2026**	4,5
EMERSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30299-2			
CARLOS DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	0504200			
KELLYANE MORAES WANDSCHEER	A.C.E.	3025-2			
JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE	A.C.E.	30292-2	VILA SANTA LUZIA	**16/11/2026 Á 20/11/2026**	3,5
EMERSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30299-2			
CARLOS DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	0504200			
KELLYANE MORAES WANDSCHEER	A.C.E.	3025-2			
JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE	A.C.E.	30292-2	PROJETO TATAJUBA I	**23/11/2026 Á 27/11/2026**	4,5
EMERSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30299-2			
CARLOS DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	0504200			
KELLYANE MORAES WANDSCHEER	A.C.E.	3025-2			

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 04 de novembro de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6627EECE

